



4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTÁRIO/CONSELHO PLENO
15 A 19 DE MAIO DE 2017

- 01. Parecer CEE/CP Nº 03/17**
Aprovado em 15/05/2017
Proc.: 147/17
Prot.: 13.639.879-2
Int.: **Escola Estadual Indígena Tapé Avirú – Educação Infantil e Ensino Fundamental**
Mun.: Campo Mourão
Ass.: Cessação definitiva da Escola Estadual Indígena Tapé Avirú – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação à Seed para a observância da previsão legal a respeito do fechamento das escolas do campo, indígenas e quilombolas.
- 02. Parecer CEE/CP Nº 04/17**
Aprovado em 19/05/2017
Proc.: 696/17
Int.: **Sistema Estadual de Ensino**
Mun.: Curitiba
Ass.: Delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – artigo 91 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.
Rel.: Oscar Alves, Dirceu Antonio Ruaro, Mario Portugal Pederneiras e Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com definição dos atos delegados e dos exclusivos do CEE, e propostas de constituição imediata de comissão mista de estudos e reavaliação do sistema de informatização dos processos.

Oscar Alves
Presidente do CEE